



PREFEITURA DE NITERÓI
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicado em 21 de março de 2012

DECRETO Nº 11130/2012

O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso VI do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói, de 04 de abril de 1990.

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as atribuições, carga horária e o grau de escolaridade para provimento de vários cargos efetivos que compõe o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Niterói;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de atender a orientação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, no processo nº 229.983-7/2009/TCE/RJ.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as atribuições, carga horária semanal e a escolaridade exigida, para os cargos do quadro de pessoal efetivo desta Municipalidade, contidos no anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 20 de março de 2012.

Jorge Roberto Silveira
Prefeito

ANEXO I

Agente Operacional de Serviços de Apoio:

São atribuições do Cargo efetivo de Agente Operacional de Serviços de Apoio:

- Executar a reposição de material de expediente e a sua organização;
- Auxiliar nos trabalhos relativos à construção civil, marcenaria, serralharia, jardinagem, pintura e eletricidade;
- Executar atividades de apoio em geral, no órgão em que estiver lotado, tais como: digitação, informações em expedientes administrativos, recebimento e entrega de documentos, controle de arquivos, serviços de fotocópias e outros;
- Realizar o recebimento, registro, triagem, distribuição, encaminhamento, expedição e controle de documentos e processos;
- Controlar o estoque de material de consumo, providenciando a sua requisição e distribuição;
- Receber, manter e controlar a movimentação de materiais permanentes necessários;
- Providenciar a execução das atividades de serviços gerais, de manutenção de instalações de equipamentos;
- Executar outras atividades correlatas.

Escolaridade: Ensino Fundamental

Carga horária: 40 horas semanais

Fonoaudiólogo

São atribuições do Cargo efetivo de Fonoaudiólogo:

- Compete ao Fonoaudiólogo prestar assistência fonoaudiológica, através da utilização de métodos e técnicas fonoaudiológicas a fim de desenvolver e / ou restabelecer a capacidade de comunicação dos pacientes;
- Avaliar as deficiências dos pacientes, realizando exames fonéticos, da linguagem, audiometria, além de outras técnicas próprias para estabelecer plano de tratamento ou terapêutico;
- Elaborar plano de tratamento dos pacientes, baseando-se nos resultados da avaliação do fonoaudiólogo, nas peculiaridades de cada caso e se necessário nas informações medicas.

Escolaridade: Curso Superior em Fonoaudiologia.

Carga horária: 30 horas semanais

Técnico de Planejamento e Orçamento

São atribuições do Cargo efetivo de Técnico de Planejamento e Orçamento:

- Elaborar e supervisionar a execução de planos Municipais e setoriais de desenvolvimento econômico e social;
- Assegurar que as unidades administrativas responsáveis pela execução dos programas, projetos e atividades da Administração Pública Municipal mantenham rotinas de acompanhamento e avaliação da sua programação;
- Realizar estudos e pesquisas sócio-econômicas e análises de políticas públicas;
- Identificar, analisar e avaliar os investimentos estratégicos do Governo, suas fontes de financiamento e sua articulação com os investimentos privados, bem como prestar o apoio gerencial e institucional à sua implementação;

- Realizar estudos e pesquisas concernentes ao desenvolvimento e o aperfeiçoamento do processo orçamentário;
 - Acompanhar e avaliar a execução orçamentária e financeira, sem prejuízo da competência atribuída a outros órgãos;
 - Estabelecer classificações orçamentárias, tendo em vista as necessidades de sua harmonização com planejamento e o controle.
- Escolaridade: 2º Grau Técnico nas áreas de Administração e Contabilidade
Carga horária: 40 horas semanais

Trabalhador

São atribuições do Cargo efetivo de Trabalhador:

- Exercer atividades de limpeza em geral, conservação de bens materiais, carregar e descarregar veículos em geral;
- Transportar, arrumar e levar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas;
- Efetuar serviços de capina em geral; lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais; proceder à limpeza de oficinas;
- Auxiliar em tarefas de construção; calçamento, pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, na entrega, pesagem e contagem de materiais; auxiliar no serviço de abastecimento de veículos; auxiliar em serviços simples de jardinagem, cuidar de árvores frutíferas; efetuar abertura de valas para a colocação de postes de iluminação pública; executar serviços auxiliares na construção de galpões, garagens, escolas, pontes e pontilhões, fazer assentamento de tijolos de meio fio e paralelepípedos; efetuar carregamento de areia, cascalho, canos de ferro; conduzir ao local de trabalho todo material necessário para a execução dos trabalhos; fazer pequenos reparos em pisos de cimento; efetuar serviços de limpeza de estradas, executar serviços de pequenas obras, auxiliar na construção de alicerces, paredes de alvenaria, sob a orientação de um Pedreiro; transportar documentos e materiais de escritório aos diversos órgãos e entidades do Município; desde que devidamente autorizado, dirigir veículos oficiais, quando necessário; organizar e distribuir documentos, entregar e buscar correspondências, conforme orientação recebida; atuar na reprodução de documentos, executar tarefas burocráticas de pequena complexidade, realizar outras atribuições e tarefas afins.

Escolaridade: Ensino Fundamental

Carga horária: 40 horas semanais

Gari

São atribuições do Cargo efetivo de Gari:

- Realizar a coleta de lixo domiciliar, industrial e de entulhos, coleta seletiva e de resíduos especiais, inclusive hospitalares e laboratoriais, integrando equipes instaladas em veículos especiais, varrição e limpeza de ruas e logradouros públicos, usando ferramentas e utensílios específicos; executar serviços de capina, roçada e raspção de resíduos públicos; realizar serviços de limpeza em ralos e grades de canalização pluvial, remover resíduos de áreas ajardinadas, vias, encostas, córregos; coletar resíduos de cestos coletores leves, organizar e limpar ferramentas, materiais e equipamentos de trabalho, bem como zelar pela guarda e conservação desses equipamentos; executar triagem de entulho da construção civil e de matéria orgânica; executar pequenos trabalhos relacionados à construção civil, auxiliar na descarga dos resíduos na



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO BIBLIOTECA

destinação final; zelar pelo cumprimento das normas de saúde e segurança do trabalho e utilizar adequadamente equipamentos de proteção individual e coletivo, tratar com zelo e urbanidade o cidadão; realizar atribuições e tarefas a fins.

Escolaridade: Ensino Fundamental

Carga horária: 40 horas semanais

Músico

São atribuições do Cargo efetivo de Músico:

- Atuar em atividades musicais, como instrumentista, imprimindo interpretação pessoal a obras ou seguindo orientações do regente, para composição e harmonia da Orquestra Sinfônica.

Escolaridade: Ensino Médio (2º grau) e curso de formação específica na área musical.

Carga horária: 30 horas semanais

Professor de Educação Física

São atribuições do Cargo efetivo de Professor de Educação Física:

- Executar o trabalho de docente, planejar, levantar dados e interpretá-los;
- Contribuir para a qualidade do ensino e aprendizagem da Educação Física;
- Estabelecer mecanismos de avaliação, considerar diferenças individuais, saber interpretá-las, cooperar com os setores de supervisão e orientação escolar, trabalhar em equipe;
- Executar atividades correlatas ao cargo.

Escolaridade: Curso Superior de Professor de Educação Física.

Carga horária: 16 horas semanais

Professor de Treinamento

São atribuições do Cargo efetivo de Professor de Treinamento:

- Estimular os docentes na busca e na utilização de recursos tecnológicos específicos ao processo de ensino da leitura e da escrita, e de outras áreas do conhecimento; mobilizar a escolar a família e a criança para a investigação coletiva a realidade na qual todos estão inseridos; cooperar com o professor, estando sempre em contato com ele, auxiliando-o na tarefa de compreender o comportamento das classes e dos alunos em particular; desenvolver atividades de hábitos de estudo e organização; tratar de assuntos atuais e de interesse dos alunos fazendo integração junto às diversas disciplinas.

Escolaridade: Curso de Formação de Professores - 2º grau

Carga horária: 24 horas semanais.